

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 678/GR/UFFS/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.020311/2021-27, com orientação para a Remoção de Ofício, autuado em 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora CLAUDIA DALLAGNOL, Psicóloga, Nível "E", Siape nº 2222391, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora no Departamento de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor